

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal para ingresso no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal de Rio Verde Goiás, com fundamento no item 1.19 do Edital Complementar de nº 002/2018, tendo em vista diversas ligações telefônicas para a UniRV, bem como, recebimento de diversos emails concurso@unirv.edu.br, vem tornar público e esclarecer os seguintes itens:

- 1) O atestado médico referido nos itens 1.3 a 1.6 do Edital Complementar de nº 002/2018, deverá ser firmado por qualquer médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina em papel timbrado, com assinatura e carimbo da identificação do profissional;
- 2) O horário da aplicação das provas de todos os candidatos já foi divulgado no Edital de Convocação da Etapa no dia 09 de maio de 2018 e recomenda-se aos candidatos comparecerem no local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de sua prova. Após chamada nominal na porta do Bloco V da Universidade de Rio Verde Goiás, no horário da aplicação da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato;
- 3) As provas 1 e 2 (Teste de Impulsão Horizontal Parado e Barra Fixa) serão realizados no interior do bloco V e somente será permitida a entrada dos candidatos no horário da aplicação de sua prova. A prova de número 3 (Corrida de Velocidade) será realizada na pista pavimentada que liga o Bloco VI ao Bloco I da Universidade de Rio Verde (Percurso em Anexo). O candidato somente poderá utilizar a pista no dia 20 de maio de 2018 no horário de sua prova, não sendo permitido durante esse dia acesso a referida pista em horário que não seja o de realização da prova.
- 4) Não será permitida a presença de acompanhantes no local de aplicação; No dia da realização do teste de aptidão física, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de prova com armas ou aparelhos eletrônicos tais como: calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefones celular, iphones, smartphones, walkman, MP3 Player, Tablet, Ipod, máquina fotográfica, transmissor de dados, controle de alarme de carro e outros equipamentos similares. Antes de iniciar a prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objeto fornecida pela equipe de aplicação, telefone celular desligado ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados.
- 5) Será permitido o uso de relógio digital com cronômetro e frequencímetro. Os demais equipamentos tais como: óculos escuros, boné, chapéu ou qualquer outro acessório, será permitido o uso desde que não venha a prejudicar a identificação do candidato. (Comissão decidirá momentos antes da prova após inspeção no candidato).
- 6) A decisão judicial informada na Listagem de Candidatos portadores de deficiência, suspendeu a realização da prova apenas para a candidata EVA FARIA DA SILVA. A prova física para os demais candidatos está mantida conforme Edital Complementar de nº 002/2018.

Rio Verde, Goiás, 15 de maio de 2018.

Prof. Me Arício Vieira da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público